

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

SUMÁRIO

OFÍCIOS CIRCULARES

- OFICIO CIRCULAR 2/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO
- OFICIO CIRCULAR 3/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO
PORTARIAS
– PORTARIA 37/2023 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO
- PORTARIA 38/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO
– PORTARIA 39/2023 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO
- PORTARIA 40/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO
– PORTARIA 41/2023 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO
– PORTARIA 42/2023 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO
- PORTARIA 43/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO
– PORTARIA 44/2023 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO
- PORTARIA 45/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO
- PORTARIA 46/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO

- PORTARIA 47/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO21
Altera portaria que designa servidores(as) para compor o Conselho do Curso Técnico em Administração,
integrado ao Ensino Médio.
- PORTARIA 48/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO
Altera portaria que designa servidores(as) para compor o Conselho do Curso Técnico em Administração,
subsequente ao Ensino Médio.
- PORTARIA 49/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO
Altera portaria que designa servidores(as) para compor o Núcleo de Assessoria Pedagógica (NAP) do Curso
Técnico em Administração.
DODTADIA FO/2022 TDF CAD/TDF DC/DFT/IFDAIANO
- PORTARIA 50/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO
Constitui comissão para adequação dos projetos pedagógicos dos cursos de nível médio.
- PORTARIA 51/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO
Altera a composição do Conselho do Curso Técnico em Agropecuária, Subsequente ao Ensino Médio.
- PORTARIA 52/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO
Lotação de servidor.
Lotação de servidor.
- PORTARIA 53/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO
Altera portaria que designa servidores(as) para compor o Conselho do Curso Técnico em Hospedagem,
subsequente ao Ensino Médio.
- PORTARIA 54/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO
Altera portaria que designa servidores(as) para compor o Núcleo de Assessoria Pedagógica (NAP) do Curso
Técnico em Hospedagem, subsequente ao Ensino Médio.
- PORTARIA 55/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO
Altera portaria que designa servidores(as) para compor o NAPNE.
- PORTARIA 56/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO
Constitui comissão organizadora do VI Arvorecer Negro.
- PORTARIA 57/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO
Altera portaria que constitui Grupo Gestor e de Membros do NEABI.
Obs: O Ofício Circular 01/2023 foi retificado pelo Ofício Circular 02/2023.
Obs2: As Portarias 38, 40, 41 e 42/2023 foram revogadas pela Portaria 71/2023
-TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 18/05/2023.



OFICIO CIRCULAR 2/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO

TEIXEIRA DE FREITAS, 3 de abril de 2023

A comunidade do campus Teixeira de Freitas

Assunto: Suspensão das atividades acadêmicas em 06/04/2023

Prezados(as) Senhores(as),

Considerando o Calendário Acadêmico do *campus* Teixeira de Freitas para o ano letivo de 2022, que não prevê atividades acadêmicas no próximo dia 06 de abril de 2023 (quinta-feira), data que antecede o Feriado da Paixão de Cristo, conforme Portaria ME 11090/2022, a Direção-Geral recomenda aos servidores que optem por não fazer sua jornada de trabalho no dia 06 (quinta-feira), que seja acordada tabela de compensação com suas chefias imediatas. No caso dos funcionários terceirizados, devem acordar compensação com a empresa e com os chefes dos setores aos quais estão vinculados, sendo mantidas as atividades essenciais.

Pedimos apoio na ampla divulgação deste documento.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

■ Lucas Possedente Emerique, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - TDF-DG, em 03/04/2023 11:30:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código422353Verificador:1a7c0f533f

Código de Autenticação:





OFICIO CIRCULAR 3/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO

TEIXEIRA DE FREITAS, 25 de abril de 2023

A comunidade do campus Teixeira de Freitas

Assunto: Antecipação do Feriado Muncipal do dia 09/05/2023

Prezados(as) Senhores(as),

Conforme o Decreto nº 249, de 24 de abril de 2023, do Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira de Freitas, que antecipa para o dia 08 de maio de 2023 (segunda-feira) o feriado municipal alusivo à comemoração da emancipação política de Teixeira de Freitas, informamos que não haverá expediente nesta data. Sendo assim, retornamos nossas atividades no dia 09 de maio de 2023 (terça-feira).

Pedimos apoio na ampla divulgação deste documento.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

■ Joao Batista Botton, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - TDF-DG, em 25/04/2023 17:59:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código 429519 Verificador: 5eebe1beea





PORTARIA 37/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de abril de 2023

Constitui comissão organizadora do Empreenday 2023, *Campus* Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 609 de 08/04/2022, publicado no D.O.U. de 11/04/22, Seção 2, página 25, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23334.250636.2023-29, de 03 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1° Constituir, com os(as) servidores(as) e discentes relacionados(as) abaixo, comissão organizadora do Empreenday 2023, do IF Baiano, *campus* Teixeira de Freitas:

Servidor(a)/Discentes	Cargo/Curso	Matrícula/ Siape	Função na comissão
Cleverson Carlos Pereira	Professor EBTT	1043271	Presidente
Aline Fonseca Gomes	Professor EBTT	3162583	Membro
Francisco José de Oliveira Andrade	Professor EBTT	2022266	Membro
Lara Brito Santos	Curso Técnico em Administração	20211TDF22I0002	Membro
Liz Santana Monteiro da Silva	Curso Técnico em Administração	20211TDF22I0007	Membro
Mikaele Arifa Sena	Curso Técnico em Administração	20211TDF22I0021	Membro
Pedro Borges Faian	Curso Técnico em Administração	20211TDF22I0029	Membro
Raquel Alves Barreto	Curso Técnico em Administração	20211TDF22I0031	Membro
Vagner Costa Oliveira	Professor EBTT	3162590	Membro

- Art. 2º Ao final do evento, a comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, conforme modelo disponível no SUAP, através do endereço gabinete@teixeira.ifbaiano.edu.br, o que também finalizará a vigência da comissão.
- Art. 3°. As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.
- Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Lucas Possedente Emerique, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - TDF-DG em 03/04/2023 12:20:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

 Código
 422377

 Verificador:
 6274a61a95

Código de Autenticação:





PORTARIA 38/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de abril de 2023

Aprova o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Bacharelado em Engenharia Agronômica, *Campus* Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 609 de 08/04/2022, publicado no D.O.U. de 11/04/22, Seção 2, página 25, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, CONSIDERANDO:

- o teor do processo 23334.251701.2022-52, de 01 de fevereiro de 2023;
- Resolução nº 1 do CNE/CES, de 02 de fevereiro de 2006;
- Resolução nº 72/2017 OS-CONSUP/IFBAIANO, de 23 de outubro de 2017;
- Resolução 64/2020 OS-CONSUP/IFBAIANO, de 31 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Bacharelado em Engenharia Agronômica do IF Baiano, *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Lucas Possedente Emerique, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - TDF-DG em 04/04/2023 12:18:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código 422994 Verificador: f2e6850cab





PORTARIA 39/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de abril de 2023

Constitui comissão interna de autoavaliação do Curso de Bacharelado em Engenharia Agronômica, *campus* Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 609 de 08/04/2022, publicado no D.O.U. de 11/04/22, Seção 2, página 25, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23334.250548.2023-27, de 22 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1° Constituir, com os(as) servidores(as) e discentes abaixo relacionados(as), comissão interna de autoavaliação do Curso de Bacharelado em Engenharia Agronômica do IF Baiano, *campus* Teixeira de Freitas:

Servidor(a)/Discente	Cargo/Curso	Matrícula / Siape	Função na comissão
Mauriceia Costa de Carvalho Barros	Professor EBTT	1522838	Presidente
Cleidida Barros de Carvalho	Professor EBTT	2434673	Membro
Elen Sonia Maria Duarte Rosa	Professor EBTT	2000080	Membro
Gabriel Souza de Jesus	Bacharelado em Engenharia Agronômica	20211TDF02GB0004	Membro
Gutto Monzelle Rios Marques	Professor EBTT	1800132	Membro
Ruth Leia Conceição C. de Jesus	Pedagogo-área	3263264	Membro

Art. 2° A comissão terá o prazo de 01 (um) ano para conclusão de seus trabalhos.

Art. 3º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, conforme modelo disponível no SUAP, através do endereço gabinete@teixeira.ifbaiano.edu.br.

Art. 4º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Lucas Possedente Emerique, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - TDF-DG em 04/04/2023 12:19:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

 Código
 422893

 Verificador:
 05c07d62f2

Código de Autenticação:





PORTARIA 40/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de abril de 2023

Aprova o Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Bacharelado em Engenharia Agronômica, *Campus* Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 609 de 08/04/2022, publicado no D.O.U. de 11/04/22, Seção 2, página 25, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, CONSIDERANDO:

- o teor do processo 23334.251702.2022-05, de 10 de agosto de 2022;
- Resolução nº 72/2017 OS-CONSUP/IFBAIANO, de 23 de outubro de 2017;
- Resolução 64/2020 OS-CONSUP/IFBAIANO, de 31 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o o Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Bacharelado em Engenharia Agronômica do IF Baiano, *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Lucas Possedente Emerique, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - TDF-DG em 04/04/2023 12:19:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

 Código
 422971

 Verificador:
 90684b99ae





PORTARIA 41/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de abril de 2023

Aprova o Regulamento de Autoavaliação do Curso de Bacharelado em Engenharia Agronômica, *Campus* Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 609 de 08/04/2022, publicado no D.O.U. de 11/04/22, Seção 2, página 25, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, CONSIDERANDO:

- o teor do processo 23334.250161.2023-71, de 01 de fevereiro de 2023;
- Lei n° 10.861, de 14 de abril de 2014;
- Resolução nº 72/2017 OS-CONSUP/IFBAIANO, de 23 de outubro de 2017;
- Resolução 64/2020 OS-CONSUP/IFBAIANO, de 31 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento de Autoavaliação do Curso de Bacharelado em Engenharia Agronômica do IF Baiano, *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Lucas Possedente Emerique, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - TDF-DG em 04/04/2023 12:20:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

 Código
 422984

 Verificador:
 d17dcd2778





PORTARIA 42/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de abril de 2023

Aprova o Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Bacharelado em Engenharia Agronômica, *Campus* Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 609 de 08/04/2022, publicado no D.O.U. de 11/04/22, Seção 2, página 25, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, CONSIDERANDO:

- o teor do processo 23334.251703.2022-41, de 10 de agosto de 2022;
- Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008;
- Resolução nº 72/2017 OS-CONSUP/IFBAIANO, de 23 de outubro de 2017;
- Resolução 64/2020 OS-CONSUP/IFBAIANO, de 31 de março de 2020;
- Resolução 136/2021 OS-CONSUP/IFBAIANO, de 11 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Bacharelado em Engenharia Agronômica do IF Baiano, *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Lucas Possedente Emerique, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - TDF-DG, em 04/04/2023 12:20:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

 Código
 422957

 Verificador:
 e26d69dc7d

Código de Autenticação:





PORTARIA 43/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de abril de 2023

Altera a Portaria 88/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de agosto de 2022, que alterou a composição da comissão de seleção de estudantes para cursos FIC, *campus* Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 609 de 08/04/2022, publicado no D.O.U. de 11/04/22, Seção 2, página 25, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, CONSIDERANDO:

- O teor do processo 23334.250602.2023-34, de 29 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1° – Alterar a Portaria Portaria 88/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de agosto de 2022, que alterou a composição da comissão de seleção de estudantes para cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), do IF Baiano - *campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2° Incluir o servidor Gutto Monzelle Rios Marques, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1800132.

Art. 3º A Comissão de Seleção de Estudantes para Cursos FIC passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Patricia Correa Santos	Professor EBTT	2001783	Presidente
Carla Ferreira Santos Rangel Cruz	Técnico de Laboratório Área	2339074	Membro
Clovis Costa dos Santos	Professor EBTT	2745798	Membro
Gutto Monzelle Rios Marques	Professor EBTT	1800132	Membro
Tiago Nascimento da Costa	Professor EBTT	1272376	Membro

Art. 4° Fica revogada a Portaria 88/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de agosto de 2022.

Art. 5° Esta Portaria tem prazo de validade de 01 (um) ano a contar da data de publicação.

Art. 6° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Lucas Possedente Emerique, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - TDF-DG, em 04/04/2023 12:48:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

 Código
 423010

 Verificador:
 7b48a073c1

Código de Autenticação:





PORTARIA 44/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de abril de 2023

Aprova o Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Bacharelado em Engenharia Agronômica do IF Baiano, Campus Teixeira de Freitas.

- O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, CONSIDERANDO:
- Resolução nº 1 do CNE/CES, de 02 de fevereiro de 2006;
- Resolução 64/2020 OS-CONSUP/IFBAIANO, de 31 de março de 2020;
- Resolução 72/2017 OS-CONSUP/IFBAIANO, de 23 de outubro de 2017;
- O teor do processo 23334.251703.2022-41, de 10 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Bacharelado em Engenharia Agronômica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Joao Batista Botton, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - TDF-DG, em 24/04/2023 13:39:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneca os dados abaixo:

 Código
 428677

 Verificador:
 6d8542eb87





PORTARIA 45/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de abril de 2023

Aprova o Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Bacharelado em Engenharia Agronômica do IF Baiano, *Campus* Teixeira de Freitas.

- O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, CONSIDERANDO:
- Resolução nº 1 do CNE/CES, de 02 de fevereiro de 2006;
- Resolução 64/2020 OS-CONSUP/IFBAIANO, de 31 de março de 2020;
- Resolução 72/2017 OS-CONSUP/IFBAIANO, de 23 de outubro de 2017;
- O teor do processo 23334.251702.2022-05, de 10 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Bacharelado em Engenharia Agronômica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

Joao Batista Botton, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - TDF-DG, em 24/04/2023 13:40:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneca os dados abaixo:

 Código
 428670

 Verificador:
 25d1b1ab57





PORTARIA 46/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de abril de 2023

Aprova o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Bacharelado em Engenharia Agronômica do IF Baiano, *Campus* Teixeira de Freitas.

- O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
- CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, CONSIDERANDO:
- Resolução nº 1 do CNE/CES, de 02 de fevereiro de 2006;
- Resolução 64/2020 OS-CONSUP/IFBAIANO, de 31 de março de 2020;
- Resolução 72/2017 OS-CONSUP/IFBAIANO, de 23 de outubro de 2017;
- O teor do processo 23334.251701.2022-52, de 10 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Bacharelado em Engenharia Agronômica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Joao Batista Botton, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - TDF-DG, em 24/04/2023 13:41:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneca os dados abaixo:

 Código
 428654

 Verificador:
 d8b0f33e32





PORTARIA 47/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de abril de 2023

Altera portaria que designa servidores(as) para compor o Conselho do Curso Técnico em Administração, integrado ao Ensino Médio, *campus* Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, CONSIDERANDO:

- o teor do processo 23334.250704.2023-50, de 13 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar portaria que designa servidores(as) para compor o Conselho do Curso Técnico em Administração, integrado ao Ensino Médio, do IF Baiano - *campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2° - O conselho passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Cleverson Carlos Pereira	Professor EBTT	1043271	Presidente
Dalila Sousa Lopes	Psicólogo	1213184	Membro
Gutto Monzelle Rios Marques	Professor EBTT	1800132	Membro
Jaqueline Souza Lourimer	Téc. em Assuntos Educacionais	1250915	Membro
Patricia Correa Santos	Professor EBTT	2001783	Membro
Priscilla Ferreira de Oliveira	Professor EBTT	1074414	Membro
Ruth Leia Conceição Canela de Jesus	Pedagogo	3263264	Membro
Vagner Costa Oliveira	Professor EBTT	3162590	Membro

Art. 3° - Revoga-se a Portaria 112/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de setembro de 2022.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Joao Batista Botton, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - TDF-DG, em 27/04/2023 11:50:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

 Código
 430379

 Verificador:
 c261b81c29

Código de Autenticação:





PORTARIA 48/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de abril de 2023

Altera portaria que designa servidores(as) para compor o Conselho do Curso Técnico em Administração, subsequente ao Ensino Médio, do *campus* Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, CONSIDERANDO:

- o teor do processo 23334.250704.2023-50, de 13 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar portaria que designa servidores(as) para compor o Conselho do Curso Técnico em Administração, subsequente ao Ensino Médio, do IF Baiano - *campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2° - O conselho passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Cleverson Carlos Pereira	Professor EBTT	1043271	Presidente
Dalila Sousa Lopes	Psicólogo	1213184	Membro
Greice Moraes Correia Fonseca	Revisor de Texto Braille	3156908	Membro
Jaqueline Souza Lourimer	Téc. em Assuntos Educacionais	1250915	Membro
José Pereira Torres	Professor EBTT	2008970	Membro
Ruth Leia Conceição C. de Jesus	Pedagogo	3263264	Membro
Vagner Costa Oliveira	Professor EBTT	3162590	Membro

Art. 3° - Revoga-se a Portaria 111/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de setembro de 2022.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Joao Batista Botton, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - TDF-DG, em 27/04/2023 11:50:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

 Código
 430374

 Verificador:
 73566e60c7

Código de Autenticação:





PORTARIA 49/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de abril de 2023

Altera portaria que designa servidores(as) para compor o Núcleo de Assessoria Pedagógica (NAP) do Curso Técnico em Administração, *campus* Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo 23334.250704.2023-50, de 13 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1° – Alterar portaria que designa servidores(as) para compor o Núcleo de Assessoria Pedagógica (NAP) do Curso Técnico em Administração, Integrado e Subsequente ao Ensino Médio, do IF Baiano - *campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2° - O NAP passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Cleverson Carlos Pereira	Docente EBTT	1043271	Presidente
Flávio Araújo Vieira	Docente EBTT	1936274	Membro
Jaqueline Souza Lourimer	Téc. em Assuntos Educacionais	1250915	Membro
Tiago Nascimento da Costa	Docente EBTT	1272376	Membro
Vagner Costa Oliveira	Docente EBTT	3162590	Membro

Art. 3° - São atribuições do NAP, conforme Resolução n° 14, de 12 de setembro de 2014, ratificada pela Resolução n° 48 de 17 de dezembro de 2014 e alterada pela Resolução n° 21 de 17 de maio de 2016:

- I participar efetivamente da elaboração do Projeto Pedagógico do Curso definindo sua concepção e fundamentos, promovendo a integração curricular do curso, bem como acompanhar a execução do Plano de Implantação de Curso, quando for o caso;
- II atuar na alteração, reformulação e extinção do Projeto Pedagógico do Curso e posterior encaminhamento ao

Colegiado, para devidas providências;

- III assessorar a consolidação do perfil do egresso e seu itinerário formativo, considerando o mundo do trabalho;
- IV elaborar medidas preventivas de combate à evasão e retenção de estudantes;
- V supervisionar, analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares, as formas de avaliação e acompanhamento do Curso definidas pela legislação vigente;
- VI acompanhar as atividades do corpo docente, encaminhamento ao Colegiado de Curso sugestões para contratação e/ou substituição de docentes, quando necessário;
- VII acompanhar e incentivar as atividades de extensão e pesquisa desenvolvidas pelo curso;
- Art. 4° Revoga-se a Portaria 116/2022 TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 06 de outubro de 2022.
- Art. 5° O mandato do NAP terá duração 02 (dois) anos, prorrogáveis por igual período, a partir da publicação desta portaria.
- Art. 6° Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente nor:

■ Joao Batista Botton, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - TDF-DG, em 27/04/2023 11:51:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

 Código
 430369

 Verificador:
 b1892f82c0

Código de Autenticação:





PORTARIA 50/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de abril de 2023

Constitui comissão para adequação dos projetos pedagógicos dos cursos de nível médio a IN 59/2022-RET-GAB/RET/IFBAIANO, *campus* Teixeira de Freitas.

- O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, CONSIDERANDO:
- a Instrução Normativa 59/2022 RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de outubro de 2022;
- o teor do Processo nº 23334.250675.2023-26, de 10 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), comissão para adequação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Nível Médio do *campus* Teixeira de Freitas a Instrução Normativa 59/2022-RET-GAB/RET/IFBAIANO:

Servidor(a)	SIAPE	Cargo	Função na comissão
Jalene Meira Moreira	2391448	Pedagogo-área	Presidente
Aline Fonseca Gomes	3162583	Professor EBTT	Membro
Ana Rosa Alves de Oliveira	3640675	Professor EBTT	Membro
Carly da Silveira Reinaldo	3311965	Téc. em Assuntos Educacionais	Membro
Cleverson Carlos Pereira	1043271	Professor EBTT Membro	
Jaqueline Souza Lourimer	1250915	Téc. em Assuntos Educacionais	Membro
Rodrigo Diego Quoos	1681062	Professor EBTT	Membro
Ruth Leia Conceicao Cancela de Jesus	3263264	Pedagogo-área	Membro

- Art. 2º A comissão tem como objetivo realizar o estudo da Instrução Normativa 59/2022 e elaborar propostas de adequação para os Projetos Pedagógicos dos Cursos Técnicos de Nível Médio, modalidades integrado e subsequente, no prazo de dois meses a partir da publicação desta portaria.
- Art. 3º A comissão terá o prazo de 06 (seis) meses para conclusão de seus trabalhos.
- Art. 4º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, conforme modelo disponível no SUAP, através do endereço

gabinete@teixeira.ifbaiano.edu.br.

Art. 5° As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Joao Batista Botton, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - TDF-DG, em 27/04/2023 11:53:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

 Código
 430085

 Verificador:
 31f3e782e3

Código de Autenticação:





PORTARIA 51/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de abril de 2023

Altera a composição do Conselho do Curso Técnico em Agropecuária, Subsequente ao Ensino Médio, *Campus* Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições condas na Lei 11.892, de 29/12/2008, CONSIDERANDO:

- o teor do processo 23334.250704.2023-50, de 13 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Conselho do Curso Técnico em Agropecuária, Subsequente ao Ensino Médio, do IF Baiano - *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2° - O conselho passa a ter a seguinte composição:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇAO NO CONSELHO
Ana Rosa Alves de Oliveira	Professor EBTT	3640675	Presidente
Carly da Silveira Reinaldo	Téc. em Assuntos Educacionais	3311965	Membro
Cleidida Barros de Carvalho	Professor EBTT	2434673	Membro
Gutto Monzelle Rios Marques	Professor EBTT	1800132	Membro
Jalene Meira Moreira	Pedagogo	2391448	Membro
Joabe Jobson de Oliveira Pimentel	Professor EBTT	1583176	Membro
Mauriceia Costa Carvalho Barros	Professor EBTT	1522838	Membro

Art. 3° Revogar a Portaria n° 53/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 07 de junho de 2022.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Joao Batista Botton, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - TDF-DG, em 28/04/2023 10:11:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

 Código
 430484

 Verificador:
 e2ce4696d6

Código de Autenticação:





PORTARIA 52/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de abril de 2023

Altera a composição do Conselho do Curso Técnico em Agropecuária, Integrado ao Ensino Médio, *Campus* Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições condas na Lei 11.892, de 29/12/2008, CONSIDERANDO:

- o teor do processo 23334.250704.2023-50, de 13 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Conselho do Curso Técnico em Agropecuária, Integrado ao Ensino Médio, do IF Baiano - *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2° - O conselho passa a ter a seguinte composição:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇAO NO CONSELHO
Ana Rosa Alves de Oliveira	Professor EBTT	3640675	Presidente
Alana Araújo dos Santos	Professor EBTT	1800277	Membro
Andressa Vieira de Castro	Professor EBTT	2261288	Membro
Carly da Silveira Reinaldo	Téc. em Assuntos Educacionais	3311965	Membro
Gutto Monzelle Rios Marques	Professor EBTT	1800132	Membro
Jalene Meira Moreira	Pedagogo	2391448	Membro
Laikui Cardoso Lins	Professor EBTT	1791248	Membro
Mauriceia Costa Carvalho Barros	Professor EBTT	1522838	Membro

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Joao Batista Botton, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - TDF-DG, em 28/04/2023 10:12:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código 430480 Verificador:

d02d848f8d

Código de Autenticação:





PORTARIA 53/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de abril de 2023

Altera portaria que designa servidores(as) para compor o Conselho do Curso Técnico em Hospedagem, Subsequente ao Ensino Médio, *campus* Teixeira de Freitas.

- O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, CONSIDERANDO:
- o teor do processo 23334.250704.2023-50, de 13 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1° – Alterar portaria que designa servidores(as) para compor o Conselho do Curso Técnico em Hospedagem, Subsequente ao Ensino Médio, *campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2° - O conselho passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Aline Passos Araujo	Professor EBTT	2020303	Presidente
Carly da Silveira Reinaldo	Téc. em Assuntos Educacionais	3311965	Membro
Eva Aparecida de Oliveira	Professor EBTT	3037589	Membro
José Pereira Torres	Professor EBTT	2008970	Membro

- Art. 3° Revogam-se as disposições da Portaria 77/2022 TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de julho de 2022.
- Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

Joao Batista Botton, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - TDF-DG, em 28/04/2023 10:12:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

 Código
 430402

 Verificador:
 8471fa1513

Código de Autenticação:





PORTARIA 54/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de abril de 2023

Altera a portaria que designa servidores(as) para compor o Núcleo de Assessoria Pedagógica (NAP) do Curso Técnico em Hospedagem, subsequente ao Ensino Médio, *campus* Teixeira de Freitas.

- O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, CONSIDERANDO:
- o teor do processo 23334.250704.2023-50, de 13 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1° – Alterar a portaria que designa servidores(as) para compor o Núcleo de Assessoria Pedagógica (NAP) do Curso Técnico em Hospedagem, subsequente ao Ensino Médio, do IF Baiano - *campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2° - O conselho passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Aline Passos Araujo	Professor EBTT	2020303	Presidente
Carly da Silveira Reinaldo	Téc. em Assuntos Educacionais	3311965	Membro
Eva Aparecida de Oliveira	Professor EBTT	3037589	Membro
José Pereira Torres	Professor EBTT	2008970	Membro

Art. 3° - São atribuições do NAP:

- I participar efetivamente da elaboração do Projeto Pedagógico do Curso definindo sua concepção e fundamentos, promovendo a integração curricular do curso, bem como acompanhar a execução do Plano de Implantação de Curso, quando for o caso;
- II atuar na alteração, reformulação e extinção do Projeto Pedagógico do Curso e posterior encaminhamento ao Colegiado, para devidas providências;
- III assessorar a consolidação do perfil do egresso e seu itinerário formativo, considerando o mundo do trabalho;

IV - elaborar medidas preventivas de combate à evasão e retenção de estudantes;

V - supervisionar, analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares, as formas de avaliação e

acompanhamento do Curso definidas pela legislação vigente;

VI - acompanhar as atividades do corpo docente, encaminhamento ao Colegiado de Curso sugestões para

contratação e/ou substituição de docentes, quando necessário;

VII - acompanhar e incentivar as atividades de extensão e pesquisa desenvolvidas pelo curso;

VIII - realizar processo avaliativo do curso;

IX - registrar, em ata, todas as atividades do NAP.

Art. 4° - Revoga-se a Portaria 76/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de julho de 2022.

Art. 5° - O mandato do NAP terá duração 02 (dois) anos, a partir da publicação desta portaria, prorrogáveis por

igual período,

Art. 6° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

Joao Batista Botton, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - TDF-DG, em 28/04/2023 10:13:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código 430401 Verificador: b87fae515a

Código de Autenticação:



PORTARIA 55/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de abril de 2023

Altera portaria que designa servidores(as) para compor o NAPNE, *campus* Teixeira de Freitas.

- O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, CONSIDERANDO:
- a Resolução nº 03 CONSUP/IFBAIANO, de 18 de fevereiro de 2019;
- o teor do processo 23334.251615.2022-40, de 02 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Altera a Portaria 82/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 02 de agosto de 2022, que designa servidores(as) para compor o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do IF Baiano, c*ampus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º O NAPNE, campus Teixeira de Freitas, passa a ter a seguinte composição:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	Função
Vagner Costa Oliveira	3162590	Professor EBTT	Coordenador
Eva Aparecida de Oliveira	3037589	Professor EBTT	Coordenador
	3037307		Substituto
Raoni Soares da Silva Amaral	2341353	Assistente de Aluno	Secretário
Ariele Moura V. de Vasconcellos	1584390	Téc. em Enfermagem	Membro
Carly da Silveira Reinaldo	3311965	Téc. em Assuntos Educacionais	Membro
Cristiany Santana Monteiro	2034289	Assistente de Aluno	Membro
Dalila Sousa Lopes	1213184	Psicólogo	Membro
Greice Moraes Correia Fonseca	3156908	Revisor de Texto Braille	Membro
Renata Cristina dos Reis	3162726	Professor EBTT	Membro

Ricardo Rocha Rabelo	2002130	Professor EBTT	Membro
Ruth Leia Conceição C. de Jesus	3263264	Pedagogo	Membro
Tainan Cristina de Araujo Bogo	1162331	Assistente Social	Membro

Art. 3° Revoga-se a Portaria 82/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 02 de agosto de 2022.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Joao Batista Botton, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - TDF-DG, em 28/04/2023 10:14:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

 Código
 430059

 Verificador:
 57572de00c

Código de Autenticação:





PORTARIA 56/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de abril de 2023

Constitui comissão organizadora do VI Arvorecer Negro, *Campus* Teixeira de Freitas.

- O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, CONSIDERANDO:
- o teor do Processo nº 23334.250558.2023-62, de 24 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as), discentes e membros externos abaixo relacionados, comissão organizadora do VI Arvorecer Negro do IF BAIANO, *Campus* Teixeira de Freitas:

Servidor(a)	Matrícula/CPF	Cargo/Curso/Representação	Função na comissão
Priscila Ferreira de Oliveira	1074414	Professor EBTT	Presidente
Dhanyane Alves de Castro	1729809	Professor EBTT	Vice-presidente
Alana Araujo dos Santos	1800277	Professor EBTT	Membro
		Membro Externo	
Antônio Marcos dos Santos Anunciação	803.xxx.xxx-15	Quilombo urbano da periféria	Membro
		de São Lourenço	
Carla Ferreira Santos Rangel Cruz	2339074	Técnico de Laboratório-área	Membro
Clóvis Costa dos Santos	2745798	Professor EBTT	Membro
Daniel Silva Gonçalves	1891180	Técnico em Audiovisual	Membro
		Membro Externo	
David Kaique Rodrigues dos Santos	117.xxx.xxx-79	Afro-indígena Pataxó	Membro
		em Coroa Vermelha	
Harrisia Santos Almeida	20201TDF29I0021	Discente	Presidente Vice-presidente Membro Membro Membro Membro Membro Membro
	202011012710021	Curso Técnico em Agropecuária	
Kawhã Pataxó (Davi Borges Limeira da Silva)		Membro Externo	
	859.xxx.xxx-90	Indígena Pataxó de Coroa	Membro
		Vermelha	

	-		
Lavinia Gregorio Loreti	20211TDF22I0016		Membro
		Administração	
Lívia Santana dos Santos	3013153	Técnico de Laboratório-área	Membro
Livia Santana dos Santos	3013133	(Campus Uruçuca)	Membro
Lucas Fragassi Lago	3160983	Técnico de Laboratório-área	Membro
		Membro Externo	
Maria José Quitiliano Augusto	811.xxx.xxx-91	Comunidade Quilombola em	Membro
		Volta Miúda	
Marilene Fontoura Alves	2057251	Assistente de Alunos	Membro
Ranielle Ferreira da Silva	20224TDE2010047	Discente	N.4 a walawa
Ranielle Ferreira da Silva	20221TDF29I0016	Curso Técnico em Agropecuária	Membro
Rosane Silva dos Santos	1207207	Técnico de Laboratório-área	Membro
Cara Mandan Olivaina Lina	2186385	Técnico de Tecnologia da	Membro
Sara Mendes Oliveira Lima		Informação	
Tiago Calazans Simões	0040070	Professor EBTT Substituto	Membro
	3249270	(Campus Gov. Mangabeira)	
Ubiranan Pataxó (Ubiranan Ferreira Matos)		Membro externo	
	052.xxx.xxx-95	Indígena Pataxó de Coroa	Membro
		Vermelha	

Art. 2º A comissão terá o prazo de 01 (um) ano para conclusão de seus trabalhos.

Art. 3º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, conforme modelo disponível no SUAP, através do endereço gabinete@teixeira.ifbaiano.edu.br.

Art. 4º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Joao Batista Botton, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - TDF-DG, em 28/04/2023 10:14:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: Código de

Autenticação:

430006 9c94f3254a





PORTARIA 57/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de abril de 2023

Altera portaria que constitui Grupo Gestor e de Membros do NEABI, *Campus* Teixeira de Freitas.

- O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, CONSIDERANDO:
- o teor do Processo nº 23334.250550.2023-04, de 22 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria 16/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 07 de março de 2022, que constitui Grupo Gestor e de Membros do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) do IF BAIANO, *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º O NEABI local passa a ter a seguinte composição:

Grupo Gestor			
Servidor(a)	Matrícula/CPF	Cargo/Representação	Função
Priscila Ferreira de Oliveira	1074414	Professor EBTT	Coordenadora
Dhanyane Alves de Castro	1729809	Professor EBTT	Vice-coordenadora
Rosane Silva dos Santos	1207207	Técnico de Laboratório-área	Secretária Local
David Kaique Rodrigues dos Santos	117.xxx.xxx-79	Afro-indígena Pataxó em Coroa Vermelha	Representante Externo
Ranielle Ferreira da Silva	20221TDF29I0016	Discente	Representante do corpo discente
	Membros		
Servidor(a)	Matrícula/CPF	Cargo/Repres	entação
Alana Araújo dos Santos	1800277	Professor E	BTT
Antônio Marcos dos Santos Anunciação	803.xxx.xxx-15	Membro externo Quilombo urbano da periféria de São Lourenço	
Carla Ferreira Santos Rangel Cruz	2339074	Técnico de Labora	atório-área
Clóvis Costa dos Santos	2745798	Professor EBTT	
Harrisia Santos Almeida	20201TDF29I0021	Discente	

Kawhã Pataxó (Davi Borges Limeira da Silva)	859.xxx.xxx-90	Membro externo Indígena Pataxó de Coroa Vermelha
Lavinia Gregorio Loreti	20211TDF22I0016	Discente
Lívia Santana dos Santos	3013153	Técnico de Laboratório-área (<i>Campus</i> Uruçuca)
Maria José Quitiliano Augusto	811.xxx.xxx-91	Membro externo Comunidade Quilombola em Volta Miúda
Marilene Fontoura Alves	2057251	Assistente de Aluno
Tiago Calazans Simões	3249270	Professor EBTT substituto (<i>Campus</i> Governador Mangabeira)
Ubiranan Pataxó (Ubiranan Ferreira Matos)	052.xxx.xxx-95	Membro externo Indígena Pataxó de Coroa Vermelha

Art. 3° Atribuições Grupo Gestor NEABI Local:

- I. Representar o NEABI local junto às diversas instâncias do IF BAIANO, bem como perante as instituições vinculadas às temáticas etnicorraciais públicas, privadas e da sociedade civil do território de identidade onde está situado o campus.
- II. Reivindicar junto às instâncias dos campi do IF BAIANO, ações que atendam às demandas do NEABI Local.
- III. Apoiar as propostas de atividades atinentes aos objetivos do NEABI.
- IV. Incentivar, propor e articular o desenvolvimento de ações para a educação para as relações etnicorraciais no âmbito do Ensino, da Pesquisa e da Extensão do IF BAIANO.
- V. Promover e incentivar a divulgação de informações concernentes à valorização da diversidade etnicorracial.
- VI. Articular a integração acadêmica com os diferentes cursos do Campus, com os Coordenadores de Cursos, através da publicação de estudos e pesquisas e de outras atividades afins, relacionadas à diversidade etnicorracial.
- VII. Convocar os membros do NEABI para reuniões, presidi-las e informar as pautas com antecedência.
- VIII. Elaborar relatório parcial ao final de cada ano de mandato e relatório final da gestão, a serem encaminhados para a Direção Acadêmica e socializados com a Comunidade Acadêmica do Campus.
- IX. Realizar o planejamento participativo das atividades do NEABI, gerir de maneira transparente a utilização dos recursos de acordo com o que foi planejado e prestar contas à Comunidade Acadêmica.
- X. Oportunizar, em parceria com as demais coordenações e diretorias espaços de conhecimento, reconhecimento, interação e vivência na diversidade cultural e étnica que circunda e compõe o Campus, valorizando as identidades e modos de produção de conhecimento dos indivíduos que compõem esses espaços.
- Art. 4° Atribuições dos membros do NEABI Local:
- I. Colaborar na concepção, articulação e execução das ações formativas tanto curriculares e extra-curriculares que tenham relação com os objetivos do NEABI.
- § 1° Os estudantes poderão contabilizar parte ou totalidade da sua carga-horária destinada ao desenvolvimento de projetos do NEABI como carga-horária de estágio obrigatório desde que seguidas as orientações do REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO (Estágio Sociocultural artigo 16, parágrafos 3° ao 6°) e REGULAMENTO DE ESTÁGIO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO de cada campus.
- § 2º A contabilização da carga-horária utilizada pelo discente no desenvolvimento de projetos do NEABI poderão acontecer também como ACC Atividade Complementar do Curso e deverá seguir o disposto nos artigos 82 a 86 da ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA DOS CURSOS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E

TECNOLOGIA BAIANO e nos PPCs - Proposta Pedagógica dos Cursos.

II. Participar da organização de eventos internos e externos ao IF BAIANO sobre a educação para as relações etnicorraciais.

III. Sistematizar ou mediar a publicação e a socialização dos resultados dos trabalhos acadêmicos desenvolvidos

por membros do NEABI.

IV. Colaborar em ações que levem ao aumento do acervo bibliográfico relacionado à educação multiétnica e

intercultural nos Campi.

V. Subsidiar o Grupo Gestor do Campus, apresentando demandas, sugestões e propostas que venham a contribuir

para elucidar as questões relativas à diversidade etnicorracial.

VI. Revisar documentos do Campus visando a inserção de questões relativas à valorização e reconhecimento dos

sujeitos afro-brasileiros e indígenas, em âmbito interno e externo.

VII. Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias.

VIII. Votar nas eleições para as funções do Núcleo.

IX. Zelar, solidariamente, pela documentação e pelo patrimônio alocado no NEABI.

X. Colaborar na elaboração do planejamento anual das atividades do Núcleo.

Art. 5° Regova-se a Portaria 16/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 07 de março de 2022.

Art. 6º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão

remuneradas.

Art. 7° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

Joao Batista Botton, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - TDF-DG, em 28/04/2023 10:15:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

 Código
 429855

 Verificador:
 de2601b226



Documento Digitalizado Público

BSI - Abril 2023

Assunto: BSI - Abril 2023
Assinado por: Clara Santana
Tipo do Documento: Diversos
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ Clara Silva Santana, Clara Silva Santana - 411005 - Auxiliar administrativo - Positiva Empreendimentos e Servicos Eireli (17689476000184), em 19/05/2023 15:08:54.

Este documento foi armazenado no SUAP em 19/05/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 627869

Código de Autenticação: 2f103be8f4

